PROJETO DE LEI Nº 288/2025

"Denomina de ***Sílvio Roberto de Moraes Coelho,*** um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado ***Silvio Roberto de Moraes Coelho.***

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 21 de julho de 2025.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Sílvio Roberto de Moraes Coelho, era proprietário do conglomerado de mídia, a TV Aratu: emissora de televisão aberta, na capital baiana, filiada ao Sistema Brasileiro de Televisão (SBT).
O economista e pecuarista, nascido em Guanambi, no sudoeste da Bahia, tinha também ações nos setores de aviação e automotivo. Sílvio tinha ainda investimentos no segmento do agronegócio no interior do estado.
O empresário deixa a esposa, Maria Cristina Ferraz Coelho, e os filhos João, Ana e Tiago; além dos netos Pedro, Rafael, Roberto, Isabela e Bernardo
Silvio Roberto de Moraes Coelho faleceu no dia 18 de julho, aos 84 anos, em Salvador.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos.

Salvador, 21 de julho de 2025.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB